

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 43, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 668.350,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1577, de 22 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 668.350,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - PREFEITO MUNICIPAL			
01.01 - ASSESSORIA JURÍDICA			
01.01.02.062.0001.2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6	0100	10.000,00
02 - SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO			
02.02 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
02.02.04.122.0002.2.006 - COORDENADORIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	36	0100	10.000,00
02.02.28.843.0002.2.113 - MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA			
4.6.91.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	62	0100	100.000,00
02.05 - DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS CONTRATOS CONVE			
02.05.04.122.0002.2.009 - DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS, CONTRATOS E CONVENIOS			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	78	0100	10.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
03.01 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO			
03.01.12.122.0018.2.025 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO - ENSINO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96	0101	20.000,00
03.01.12.361.0011.2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	116	0101	11.350,00
03.01.12.365.0012.2.021 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	171	0101	10.000,00
03.01.12.365.0015.2.024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	190	0101	10.000,00
03.04 - FUNDEB- FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BASICA			
03.04.12.365.0012.2.038 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	361	0118	30.000,00
03.04.12.365.0015.2.036 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB 70%			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	375	0118	10.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.01 - COORDENADORIA DE SAÚDE			
04.01.10.122.0033.2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	411	0102	10.000,00
04.01.10.301.0037.2.050 - MANUTENÇÃO PROGR MUNIC DISTR MEDICAMENTOS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1028	0155	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	461	0155	90.000,00
04.01.10.302.0038.2.051 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DOMICILIO -TFD-			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	998	0155	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	514	0102	20.000,00
04.01.10.302.0039.2.053 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	520	0102	10.000,00
04.03 - SETOR DE ENDEMIAS			
04.03.10.305.0041.2.060 - MANUTENÇÃO ATIV DAS CAMPANHAS DE CONTROLE DA DENGUE/ZICA/CHIKUNGUNYA			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	565	0102	10.000,00
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.04.10.301.0034.2.045 - MANUTENÇÃO DO PSF - PAB MÉDICO/ENFERMAGEM			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	592	0159	40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
04.04.10.301.0036.2.047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ODONTOLOGICO - PSF / PAB			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	612	0159	10.000,00
04.04.10.301.0042.2.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF RURAL			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	625	0159	11.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	627	0159	1.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
05.01 - COORDENADORIA DO CRAS			
05.01.08.122.0047.2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO CRAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	664	0100	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	665	0100	5.000,00
05.01.08.122.0050.2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	677	0100	5.000,00
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
05.03.08.244.0054.2.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESUAS TRABALHO			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	750	0129	10.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.02 - DIVISÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.02.15.121.0057.2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJAMENTO URBANO			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	833	0100	10.000,00
07.02.26.782.0058.2.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	846	0100	30.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
08.01 - COORDENADORIA DE OBRAS			
08.01.15.752.0060.2.086 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	868	0100	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1041	0117	80.000,00
09 - SECR MUNIC MEIO AMBIENTE IND COM AGRIC E SANEAMENT			
09.04 - SETOR DE AGRICULTURA			
09.04.20.608.0067.2.097 - MANUTENÇÃO DO SETOR AGRICOLA			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	950	0100	10.000,00
09.05 - SETOR DE SANEAMENTO BASICO			
09.05.17.512.0082.2.127 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA - ETA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	984	0100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			668.350,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - PREFEITO MUNICIPAL			
01.01 - ASSESSORIA JURÍDICA			
01.01.02.062.0001.2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	0100	30.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
03.01 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO			
03.01.12.122.0018.2.025 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO - ENSINO			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	97	0101	20.000,00
03.01.12.122.0020.1.008 - AQUISIÇÃO VEICULO/ MOVEIS E EQUIP P/ SECRETARIA/DIRETORIA DO ENSINO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	107	0101	10.000,00
03.01.12.361.0011.2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	111	0101	10.000,00
03.02 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
03.02.12.361.0009.2.018 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	252	0101	11.350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG

GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
03.04 - FUNDEB- FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BASICA			
03.04.12.361.0088.2.137 - MANUT CENTRO MUNICIPAL INTERVENÇÃO PEGAGOGICA - ENS FUNDAMENTAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	345	0118	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	346	0118	30.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
04.01 - COORDENADORIA DE SAUDE			
04.01.10.301.0037.2.050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	459	0159	10.000,00
04.01.10.302.0039.2.053 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	524	0102	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	525	0102	130.000,00
04.01.10.302.0040.2.056 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL ATENDIMENTO LABORATORIAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	527	0102	10.000,00
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
04.04.10.122.0083.1.078 - EQUIP/MAT PERMANENTE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL COVID 19			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	574	0159	1.000,00
04.04.10.304.0041.2.061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL - BLVS			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	639	0159	1.000,00
04.04.10.305.0041.2.057 - MANUTENÇÃO ATIV DAS CAMPANHAS DE CONTROLE DA DENGUE/ZICA/CHIKUNGUNYA - BLVGS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650	0159	60.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
05.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS			
05.02.08.243.0049.2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	723	0100	20.000,00
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
05.03.08.244.0047.2.065 - MANUTENÇÃO DAS OFICINAS/CURSOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	743	0129	10.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.02 - DIVISÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.02.15.121.0057.2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJAMENTO URBANO			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	832	0100	10.000,00
07.04 - SETOR DE SINALIZAÇÃO			
07.04.26.122.0059.2.083 - SETOR DE MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO VIAS PUBLICAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	853	0100	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	856	0117	80.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
08.01 - COORDENADORIA DE OBRAS			
08.01.04.122.0060.1.046 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA PREDIOS PUBLICOS			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	857	0100	150.000,00
09 - SECR MUNIC MEIO AMBIENTE IND COM AGRIC E SANEAMENT			
09.04 - SETOR DE AGRICULTURA			
09.04.20.608.0067.2.097 - MANUTENÇÃO DO SETOR AGRICOLA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	949	0100	10.000,00
09.05 - SETOR DE SANEAMENTO BASICO			
09.05.17.512.0082.2.127 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA - ETA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	985	0100	10.000,00
Total de anulação de dotação			668.350,00
TOTAL DE RECURSOS			668.350,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 16 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ 18.313.674/0001-64
Afixado e Publicado no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo
Pequi, 16/05/2022
Assinatura: 

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi